



**PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR e**  
**GERENCIAMENTO DE RISCO**

**OBJETO**

Análise da viabilidade técnica e econômica para a aquisição de combustíveis para a Associação dos Acadêmicos do Município de Itaquiraí/MS, em cumprimento a Lei Municipal nº. 515/2011.

**LEGISLAÇÃO**

Lei nº 14.133/2021;

Lei Complementar nº 123/2006;

Decreto Municipal nº. 5.349/2023;

Decreto Municipal nº. 5.359/2023;

Decreto Municipal nº. 5.396/2023;

Lei Municipal nº 515/2011;

Resolução TCE/MS nº 88/2018 e alterações posteriores.

**I – Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público**

A contratação visa dar continuidade ao fornecimento de combustíveis para a Associação dos Acadêmicos do Município de Itaquiraí/MS, visto que esses estudantes se deslocam para os municípios vizinhos de Naviraí, Mundo Novo, Guaíra e Umuarama, além dos acadêmicos do meio rural que se deslocam até Itaquiraí.

A aquisição se faz necessária para o abastecimento dos veículos (ônibus, vans e outros) previamente cadastrados na Secretaria de Administração deste Município, de modo a atender os deslocamentos de desses alunos até suas universidades/faculdades.

A contratação é essencial e sua interrupção pode comprometer o estudo desses alunos, tornando-se, assim, imprescindível.

**II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração**



# PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

## ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

### Secretaria Municipal de Administração

A presente contratação está alinhada com o Plano de Contratações Anual para o exercício de 2024, de acordo com a Lei Federal nº. 14.133/2021, que consta na publicação do Diário Oficial do Município nº. 2329, do dia 28 de dezembro de 2023.

### III - Requisitos da contratação

O abastecimento dos veículos cadastrados junto a Secretaria de Administração deverá ser efetuado nos postos de revenda de combustíveis do fornecedor (bombas de abastecimento de combustíveis), obedecendo as normas da Agência Nacional do Petróleo.

A contratada deverá fornecer, diretamente ou por meio de postos credenciados, combustível para abastecimento dos veículos cadastrados, imediatamente após a formalização do contrato, disponibilizar o atendimento, abastecendo os veículos com o combustível adequado, dentro dos padrões de qualidade pertinentes e nas quantidades solicitadas.

O fornecimento de combustíveis ocorrerá em rede de postos de abastecimento da contratada, ou por ela credenciados, nas quantidades estabelecidas pelo contratante, de segunda a sexta-feira, em horário comercial e, excepcionalmente, aos sábados, domingos e feriados.

Os combustíveis objetos deste contrato deverão atender às especificações técnicas exigidas pela Agência Nacional do Petróleo – ANP, conforme legislação em vigor.

A contratada deverá utilizar mão de obra especializada em cumprimento às normas técnicas que regem o mercado de fornecimento de combustíveis, fornecendo a seus empregados todos os Equipamentos de Proteção Individual – EPI, bem como cumprir todas as normas sobre medicina e segurança do trabalho.

#### 3.1. Especificação (detalhamento)

As especificações constam anexo I.

#### 3.2. Sustentabilidade

Devido à natureza dos produtos armazenados, toda instalação e sistema de armazenamento de derivados de petróleo e outros combustíveis configura-se como empreendimento potencialmente ou parcialmente poluidor e gerador de acidentes ambientais, além de



# PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

## ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

### Secretaria Municipal de Administração

apresentar riscos de incêndio e explosões decorrentes de vazamentos, sendo os possíveis impactos ambientais mitigados pela Agência Nacional de Petróleo - ANP, por intermédio de suas normatizações e fiscalizações.

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos contidos no item Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadora de Recursos Ambientais, do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

- Para a gestão e operação dos resíduos perigosos gerados a partir da presente contratação, a contratada deverá observar a Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, Decreto nº 10.936, de 2022, e Instrução Normativa 1, 25/01/2013 IBAMA;
- Estar regularmente cadastrada no Cadastro Nacional de Operadores de Resíduos Perigosos – CNORP, parte integrante do Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, conforme classificação do Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 1, de 25/01/2013;
- Possuir plano de gerenciamento de resíduos sólidos aprovado pelo órgão competente e em conformidade com as exigências legais e normas pertinentes dos órgãos do SISNAMA, do SNVS e do SUASA;
- Possuir, caso exigível, autorização ou licenciamento junto ao órgão competente, que comprove, no mínimo, capacidade técnica, econômica e condições para prover os cuidados necessários ao gerenciamento desses resíduos.

A Contratada que também operar com resíduos perigosos, em qualquer fase do seu gerenciamento, nos termos da Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, e Decreto nº 10.936, de 2022, deverá:

- Elaborar plano de gerenciamento de resíduos perigosos, a ser submetido ao órgão competente;
- Adotar medidas destinadas a reduzir o volume e a periculosidade dos resíduos sob sua responsabilidade, bem como a aperfeiçoar seu gerenciamento;



# PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

## ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

### Secretaria Municipal de Administração

- Informar imediatamente aos órgãos competentes sobre a ocorrência de acidentes ou outros sinistros relacionados aos resíduos perigosos.

### 3.3. Subcontratação

Não será admitida a subcontratação para o fornecimento de combustíveis no município de Itaquirai/MS.

### IV - Estimativa das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala

Os quantitativos estimados para esta aquisição basearam-se nas Solicitações de Compras elaboradas pela Secretaria Municipal de Administração, e no licitado e executado no ano anterior, levando em consideração um período de 12 (doze) meses de vigência do futuro contrato.

Estimativa da quantidade total a licitar neste ano de 2024 pelo período de 12 (doze) meses:

Item	Produto / Serviço	Unidade	Qtde
1	Gasolina comum, de acordo com as especificações da ANP.	Lt	1.960
2	Óleo Diesel S-500, de acordo com as especificações da ANP.	Lt	23.040

#### Total Licitado ano anterior

Item	Descrição	Unidade	Qtde
01	Gasolina comum, de acordo com as especificações da ANP	Lt	1.960
02	Óleo Diesel S-500, de acordo com as especificações da ANP.	Lt	23.040



# PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

## ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

### Secretaria Municipal de Administração

#### **V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar**

Foram identificadas as seguintes soluções de mercado que poderiam, em tese, atender os requisitos específicos para a contratação:

**SOLUÇÃO 01:** Contratação dos serviços continuados de gerenciamento e administração da frota de veículos, através da implantação e/ou operacionalização de sistema informatizado, disponibilizado em redes de oficinas e centros automotivos credenciados com pagamento de taxa de administração;

**SOLUÇÃO 02:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis (Gasolina comum e Diesel S-500, para suprir as necessidades da frota de veículos cadastrados na Administração Municipal que farão o transporte dos acadêmicos;

A Solução 01 apresentada e caracterizada pelo gerenciamento e administração da frota de veículos do órgão, o qual inclui diferentes tipos de prestação de serviços, tais como aquisição de combustíveis, manutenção de veículos, seguros, implementação de sistemas etc. Ocorre que, a Prefeitura de Itaquirai já possui contrato vigente que trata da prestação de serviços e manutenção com peças.

A solução 02 é a modalidade amplamente utilizada pela Administração Pública, conforme verificado em consultas em órgãos, a qual também é a atualmente utilizada na contratação vigente no âmbito desta Prefeitura, assim como em outros Órgão.

Informa-se que a prestação de serviços, aqui estudadas, ocorrerão por demanda, tendo em vista se tratar de aquisição de combustíveis, conforme necessidade, sendo assim, fica definido como Pregão Presencial.

Ao observar as soluções postas, ponderando-se os encargos de cada uma delas, entende-se como formato mais adequado o apresentado pela solução 2, pois, pelos motivos retro, dispensa o gerenciamento e administração da frota de veículos desta Administração por empresa contratada.

#### **VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a**



# PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

## ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

### Secretaria Municipal de Administração

#### **administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação**

Para estimativa do valor para esta contratação, buscou-se parâmetros para previsão do preço referencial da contratação, observados os preceitos da Resolução nº. 88/2018 do TCE/MS. Realizou-se pesquisa por meio de consulta ao Banco de Preços: Sistemas oficiais de governo, Contratações similares da Administração Pública, Base das notas fiscais eletrônicas, e Pesquisa direta com no mínimo 03 (três) fornecedores, onde apurou-se que, o valor total estimado da contratação corresponde a **R\$ 161.647,60** (cento e sessenta e um mil, seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos), conforme demonstrado no ANEXO I.

#### **VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso**

Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis no município de Itaquirai/MS, para abastecimento dos veículos cadastrados na Associação dos Acadêmicos do Município de Itaquirai/MS, através de Pregão Presencial.

#### **Justificativas para exigências de habilitação técnica:**

A exigência de habilitação técnica se dá pela necessidade de certificação junto ao órgão regulador ANP – Agência Nacional de Petróleo e aprovação junto ao Corpo de Bombeiros. Destacando que, sem os referidos documentos uma empresa com esse objeto não poderá funcionar.

#### **VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação**

A licitação se dará por item segundo regramento legal.

#### **IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis**

O resultado pretendido com a presente contratação é o cumprimento da Lei Municipal nº. 515/2011, que busca dar apoio financeiro através de doação de combustíveis à Associação dos Acadêmicos do Município de Itaquirai/MS.



**PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
**Secretaria Municipal de Administração**

O atendimento da demanda de transporte, no suporte à atividade finalística do órgão, e a assegurar a continuidade da prestação de tais serviços, e do uso racional dos recursos financeiros. Com a contratação busca-se também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível que uma alocação de recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que os serviços sejam realizados de forma rápida, econômica e sustentável.

**X - Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual**

Para esta contratação não deverá ser tomada nenhuma providência.

**XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes**

Para esta solução há a contratação realizada no ano anterior conforme Processo nº 26/2023, processo esse já encerrado.

**XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável**

Segue relatório em anexo.

**XIII – Gerenciamento de risco**

<b><u>RISCO 1</u></b>	<b><u>Selecionar equipe inadequada para o planejamento da contratação</u></b>
<b>ETAPA</b>	(X)Planejamento ( ) Seleção do fornecedor ( ) Execução do Contrato
<b>Probabilidade</b>	(X) Muito baixo ( ) baixo ( ) médio ( ) alto ( ) muito alto
<b>Impacto</b>	( ) Muito baixo ( ) baixo (X) médio ( ) alto ( ) muito alto
<b>Medida (s)</b>	



**PREFEITURA DE ITAQUIARAÍ**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
 Secretaria Municipal de Administração

<b>Responsável</b>	
<b><u>RISCO 2</u></b>	<b><u>Atraso na conclusão da Contratação</u></b>
<b>ETAPA</b>	(X)Planejamento ( ) Seleção do fornecedor  ( ) Execução do Contrato
<b>Probabilidade</b>	( ) Muito baixo (X) baixo ( ) médio  ( ) alto ( ) muito alto
<b>Impacto</b>	( ) Muito baixo ( ) baixo (X) médio  ( ) alto ( ) muito alto
<b>Medida (s)</b>	
<b>Responsável</b>	
<b><u>RISCO 3</u></b>	<b><u>Atraso na entrega dos produtos</u></b>
<b>ETAPA</b>	( )Planejamento ( ) Seleção do fornecedor  (X) Execução do Contrato
<b>Probabilidade</b>	( ) Muito baixo (X) baixo ( ) médio  ( ) alto ( ) muito alto
<b>Impacto</b>	( ) Muito baixo ( ) baixo ( ) médio  ( ) alto (X) muito alto
<b>Medida (s)</b>	-Inserção de cláusula de penalidade  -Aplicação de penalidade prevista no contrato
<b>Responsável</b>	Departamento de Licitação/Contrato

**MAPA DE RISCO**

I M P A C T O	P R O B A B I L I D A D E					
		MUITO BAIXO	BAIXO	MÉDIO	ALTO	MUITO ALTO
MUITO			RISCO 3			
ALTO						
ALTO						
MÉDIO		RISCO 1	RISCO 2			
BAIXO						





**PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
**Secretaria Municipal de Administração**

	MUITO BAIXO					
--	----------------	--	--	--	--	--

LEGENDA: Vermelho: Risco extremo – Amarelo: Risco alto – Branco: Risco médio e Verde: Risco baixo.

**XIV - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina**

Diante da fundamentação exposta neste documento, esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

Este Estudo Técnico Preliminar evidencia que a solução para aquisição de combustível para Associação dos Acadêmicos de Itaquiraí/MS, mostra-se necessário e viável e adequado tecnicamente.

Itaquiraí/MS, 22 de Abril de 2024.

O presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado pela seguinte equipe de planejamento da contratação:

Priscilla dos Santos Remor – Diretora de Planejamento de Contratações  
Rafaela Carolina Sutil Monteiro – Diretora do Departamento de Compras  
Josemar Malvino Gonçalves – Diretor de Departamento

Aprovado por:

Vilma Angelina dos Santos Silva – Secretária de Administração

**ANEXOS:**

- **Descrição do item/Valor de referência**
- **Relatório de quantitativo licitado anteriormente**
- **Mapa de Apuração de Preços**
- **Pesquisa de Preços**





**PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**Anexo: Descrição do item/Valor de referência**

<b>ITEM</b>	<b>PRODUTO / SERVIÇO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QTDE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO MÁXIMO</b>	<b>VALOR TOTAL MÁXIMO</b>
1	Gasolina comum, de acordo com as especificações da ANP.	lt	1960	5,83	11.426,80
2	Óleo Diesel S-500, de acordo com as especificações da ANP.	lt	23040	6,52	150.220,80



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 93DB-F5DA-766D-F913

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PRISCILLA DOS SANTOS REMOR (CPF 049.XXX.XXX-60) em 22/04/2024 13:12:40 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ VILMA ANGELINA DOS S. SILVA (CPF 365.XXX.XXX-91) em 22/04/2024 14:41:03 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ RAFAELA CAROLINA SUTIL MONTEIRO (CPF 041.XXX.XXX-04) em 23/04/2024 08:13:24 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JOSEMAR MALVINO GONÇALVES (CPF 053.XXX.XXX-81) em 23/04/2024 08:26:42 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/93DB-F5DA-766D-F913>

**LICITADO/2023**

**PREGÃO Nº. 12/2023**  
**PROCESSO 26/2023**  
**CONTRATO Nº. 20/2023**

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unid.</b>	<b>Quantidade</b>
<b>01</b>	Gasolina comum, de acordo com as especificações da ANP.	Litro	1.960
<b>02</b>	Óleo Diesel S-500, de acordo com as especificações da ANP.	Litro	23.040



# Município de Itaquiraí

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

ID	DATA	OBJETO	VALOR TOTAL
024000	01/04/2024	Combustível de Itaquiraí /Academicos	R\$ 158.333,60

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ORGAOS)	PAINEL DE PREÇOS	LICITANET	BLL	PORTAL DA TRANSPARENCIA - CGU - NFE	POROROCA AUTO POSTO III LTDA	AUTO POSTO SETE LTDA	HELOA AUTO POSTO LTDA	SCHNEIDER COMBUSTIVEIS LTDA	AUTOPOSTO FROTEIRA	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 001	Gasolina comum, de acordo com as especificações da ANP.	lt 1.960,00	5,90	5,35	5,62	5,77	5,99	6,21	6,38	6,19	6,38	6,41	6,02 11.799,20	12,52%
Anexo I Lote 001 Item 002	Óleo Diesel S-500, de acordo com as especificações da ANP.	lt 23.040,00	6,77	////	////	////	6,59	5,95	6,45	5,95	6,45	////	6,36 146.534,40	6,89%
Valor total do anexo após análise			167.544,80	10.486,00	11.015,20	11.309,20	163.574,00	149.259,60	161.112,80	149.220,40	161.112,80	12.563,60	R\$ 158.333,60	
Valor total geral do anexo			167.544,80	10.486,00	11.015,20	11.309,20	163.574,00	149.259,60	161.112,80	149.220,40	161.112,80	12.563,60		



VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)





# Município de Itaquiraí

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS CONTRATAÇÕES SIMILARES DE OUTROS ÓRGÃOS

ID	DATA	OBJETO
024000	26/03/2024	Combustivel de ITaquiraí /Academicos

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 001	Gasolina comum, de acordo com as especificações da ANP.	lt 1.960,00	5,90

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Município de Guia Lopes da Laguna - 03.403.896/0001-48	0047	000140/23	22/12/2023	LT	14.963,86	5,90
DESCRIÇÃO DO ITEM: GASOLINA COMUM ORIGINAL						

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Anexo I Lote 001 Item 002	Óleo Diesel S-500, de acordo com as especificações da ANP.				lt 23.040,00	6,77

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Município de Paraíso das Águas - 17.361.639/0001-03	0007/2023	2532/2023	29/09/2023	UN	19.000,00	6,77
DESCRIÇÃO DO ITEM: ÓLEO DIESEL COMUM - S500.						

Assinado por 1 pessoa: RAFAELA CAROLINA SUTIL MONTEIRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/C60B-054B-E517-B8A6> e informe o código C60B-054B-E517-B8A6





Município de Itaquiraí  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS  
PAINEL DE PREÇOS

ID	DATA	OBJETO
024000	26/03/2024	Combustivel de ITaquiraí /Academicos

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 001	Gasolina comum, de acordo com as especificações da ANP.	lt 1.960,00	5,35

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	00007/2023	---	12/05/2023	LITRO	15.000,00	5,35
DESCRIÇÃO DO ITEM: GASOLINA, USO:PARA AUTOMOTIVOS, CLASSIFICAÇÃO:COMUM, ÍNDICE DE OCTANAGEM:IAD 87 MIN						

Anexo I Lote 001 Item 002	Óleo Diesel S-500, de acordo com as especificações da ANP.				lt 23.040,00	////
Nenhuma informação						

Assinado por 1 pessoa: RAFAELA CAROLINA SUTIL MONTEIRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/C60B-054B-E517-B8A6> e informe o código C60B-054B-E517-B8A6





Município de Itaquiraí  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS  
LICITANET

ID	DATA	OBJETO
024000	26/03/2024	Combustivel de ITaquiraí /Academicos

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 001	Gasolina comum, de acordo com as especificações da ANP.	lt 1.960,00	5,62

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICÍPIO DE BELA VISTA/MS	18/2023	73/2023	18/09/2023	LITRO	187.500,00	5,62
DESCRIÇÃO DO ITEM: Gasolina						

Anexo I Lote 001 Item 002	Óleo Diesel S-500, de acordo com as especificações da ANP.				lt 23.040,00	////
---------------------------------	--	--	--	--	-----------------	------

Nenhuma informação

Assinado por 1 pessoa: RAFAELA CAROLINA SUTIL MONTEIRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/C60B-054B-E517-B8A6> e informe o código C60B-054B-E517-B8A6





# Município de Itaquiraí

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

### BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL - BLL

ID	DATA	OBJETO
024000	26/03/2024	Combustivel de ITaquiraí /Academicos

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 001	Gasolina comum, de acordo com as especificações da ANP.	lt 1.960,00	5,77

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL DE MATO GROSSO DO SUL	08/2023	26/2023	01/11/2023	L	12.000,00	5,77
DESCRIÇÃO DO ITEM: GASOLINA COMUM						

Anexo I Lote 001 Item 002	Óleo Diesel S-500, de acordo com as especificações da ANP.				lt 23.040,00	////
---------------------------------	--	--	--	--	-----------------	------

Nenhuma informação

Assinado por 1 pessoa: RAFAELA CAROLINA SUTIL MONTEIRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/C60B-054B-E517-B8A6> e informe o código C60B-054B-E517-B8A6





Município de Itaquiraí  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS  
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE

ID	DATA	OBJETO
024000	26/03/2024	Combustivel de ITaquiraí /Academicos

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 001	Gasolina comum, de acordo com as especificações da ANP.	lt 1.960,00	5,99

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
BASE AEREA DE CAMPO GRANDE	15404	1	01/07/2023	LITRO	41,40	5,99
DESCRIÇÃO DO ITEM: GASOLINA C COMUM						

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI	13082	1	24/08/2023	LITRO	900,00	6,59
DESCRIÇÃO DO ITEM: OLEO DIESEL S-500 COMUM						

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI	13082	1	24/08/2023	LITRO	900,00	6,59
DESCRIÇÃO DO ITEM: OLEO DIESEL S-500 COMUM						

Assinado por 1 pessoa: RAFAELA CAROLINA SUTIL MONTEIRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/C60B-054B-E517-B8A6> e informe o código C60B-054B-E517-B8A6







**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAI**

CNPJ: 15.403.041/0001-04  
 RUA CAMPO GRANDE, 1585  
 C.E.P.: 79965-000 - Itaquiraí - MS  
 Telefone: 67476 1110

Assinado por 1 pessoa:  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/C60B-054B-E517-B88A> e informe o código C60B-054B-E517-B88A

**DATA:** 06/03/2024

**DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS**

Folha: 1/1

**DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS**

Formecedor: *Heloa Auto Posto*  
 Endereço: *Av. Industrial, 761*  
 Cidade: *Itaquiraí - MS*

Código: 0  
 Banco: *Caixa Brasil (Sicredi)*  
 Agência: *0903*  
 Conta Corrente: *94781-4*  
 Telefone:  
 Fax:

Condições de Pagamento: CONFORME CONTRATO  
 Validade da Proposta:  
 Local de Entrega: no local - no local  
 Objeto da Coleta de Preço: Aquisição de combustíveis para abertura de processo licitatório para o ano 2024, atendendo a demanda das secretarias de Administração do município, para atender o Termo de Contribuição dos Acadêmicos.  
 Observações:

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Gasolina comum, de acordo com as especificações da ANP. (41-01-0001)	LT	<i>Taurus</i>	1.960,00	<i>6,19</i>	<i>12.132,10</i>
2	Óleo Diesel S-500, de acordo com as especificações da ANP. (41-01-0129)	LT	<i>Taurus</i>	23.040,00	<i>5,95</i>	<i>137.081,00</i>
Total Geral.....:						<i>149.213,10</i>

Itaquiraí, 6 de Março de 2024.

**05.391.256/0001-90**

HELOÁ AUTO POSTO LTDA.

Av. Industrial, 761  
 Centro - CEP 79.965-000  
 ITAQUIRAÍ - MS

*[Assinatura]*  
 Assinatura do Responsável

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAI

CNPJ: 15.403.041/0001-04  
RUA CAMPO GRANDE, 1585  
C.E.P.: 79965-000 - Itaquiraí - MS  
Telefone: 67476 1110

MONTEIRO  
LITIL SUTL  
Nº 18/2024  
COLETA Nº 18/2024

Data: 06/03/2024

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 1/1

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Fornecedor: *SCHNEIDER COMBUSTIVEIS*  
Endereço: *AV. Industrias 448 Centro*  
Cidade: *Itaquiraí*

Código: 0  
Banco: *Bna 511*  
Telefone: *3933-0*  
Fax:  
Conta Corrente: *18500-0*

Condições de Pagamento: CONFORME CONTRATO  
Validade da Proposta: CONFORME CONTRATO  
Local de Entrega: no local - no local  
Prazo de Entrega: CONFORME CONTRATO  
Vencimento da Coleta: CONFORME CONTRATO  
Objeto da Coleta de Preço: Aquisição de combustíveis para abertura de processo licitatório para o ano 2024, atendendo a demanda das secretarias de Administração do município, para atender o Termo de Contribuição dos Acadêmicos.  
Observações:

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Gasolina comum, de acordo com as especificações da ANP. (41-01-0001)	LT	<i>SHELL</i>	1.960,00	<i>6,32</i>	<i>12504,80</i>
2	Óleo Diesel S-500, de acordo com as especificações da ANP. (41-01-0129)	LT	<i>SHELL</i>	23.040,00	<i>6,45</i>	<i>148.608,00</i>
Total Geral.....:						<i>161.112,80</i>

*21.306.894/0001-12*

Itaquiraí, 6 de Março de 2024.

**SCHNEIDER COMBUSTIVEIS**  
LTDA.  
Avenida Industrial, 448  
CENTRO - CEP 79.965-000  
ITAQUIRAI - MS

*Schneider*  
Assinatura do Responsável

*Eu Eliezer Julio da Silva , Portador do CPF: 010.082.571-09, funcionário público do setor administrativo, declaro para devidos fins, que na data de 07/03/2024 cotei o valor na bomba os preços dos itens citados abaixo:*

**FORNECEDOR : AUTO POSTO FRONTEIRA CNPJ: 24.665.978/0001-30.**

Av. Industrial, Nº55 - Centro, Itaquirai - MS, 79965-000

PRODUTO	VALOR UNITARIO ( litros )
GASOLINA COMUM	6,41
DIESEL COMUM	6,49

Responsável

*Eliezer Julio da Silva*





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C60B-054B-E517-B8A6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAELA CAROLINA SUTIL MONTEIRO (CPF 041.XXX.XXX-04) em 23/04/2024 09:01:11 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/C60B-054B-E517-B8A6>

## ANEXO I

### PESQUISA DE PREÇOS

Servidor responsável:	Rafaela Carolina Sutil Monteiro
Matrícula:	6332
Descrição do objeto:	Solicitação, para abertura de processo de Combustível no Município de Itaquirai/MS PARA OS ACADEMICOS.
Parâmetros utilizados:	<input checked="" type="checkbox"/> ( X ) Sistemas oficiais de governo <input checked="" type="checkbox"/> ( X ) Contratações similares da Administração Pública <input type="checkbox"/> ( ) Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, tabela de referência e sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo <input checked="" type="checkbox"/> ( X ) Pesquisa direta com no mínimo 3 fornecedores <input checked="" type="checkbox"/> ( X ) Base das Notas Fiscais eletrônicas
Justificativa para a utilização de menos de 3 preços	NÃO SE APLICA
Justificativa para a utilização de apenas 1 parâmetro	NÃO SE APLICA
Justificativa da escolha dos fornecedores	PELO CADASTRO NO SISTEMA DA PREFEITURA MUNICIPAL
Relação de fornecedores consultados e que não enviaram propostas (Razão social e CNPJ)	NÃO SE APLICA
Foi aplicado índice de atualização de preços	<input checked="" type="checkbox"/> ( X ) Não <input type="checkbox"/> ( ) Sim Qual o índice: Relativo a qual fonte:
Método aplicado:	<input checked="" type="checkbox"/> ( X ) média <input type="checkbox"/> ( ) mediana <input type="checkbox"/> ( ) menor dos valores

Foram desconsiderados valores inexecuíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados	( ) Sim ( X ) Não
Justificativa para valores desconsiderados	NÃO SE APLICA
A série de preços coletados consta de documento em anexo, acompanhada do resultado da aplicação do método.	

Itaquirai-MS, 01 de Abril de 2024.

---

Rafaela Carolina Sutil Monteiro

6332



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BB62-70FB-18C6-2631

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAELA CAROLINA SUTIL MONTEIRO (CPF 041.XXX.XXX-04) em 01/04/2024 12:49:38 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/BB62-70FB-18C6-2631>



**PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ/MS  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
LAUDO DE IMPACTO AMBIENTAL**



Nº.: 004/2024

**OBJETO DE LICITAÇÃO** – Aquisição de combustíveis para a Associação de Acadêmicos do Município de Itaquiraí/MS.

**MOTIVAÇÃO** – A aquisição é necessária para o abastecimento de veículos utilizados pelos alunos da Associação de Acadêmicos do município, para o deslocamento de alunos que estudam em cidades próximas, tais como Naviraí, Mundo Novo, Umuarama e Guaíra, e também para aqueles alunos que residem na zona rural do município e necessitam de virem até a área urbana para lograr êxito nos estudos.

**MATERIAL A SER ADQUIRIDO**

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Gasolina comum, de acordo com as especificações da ANP.	L	1.960
2	Óleo Diesel S-500, de acordo com as especificações da ANP.	L	23.040

De acordo com Guia Nacional de Licitações Sustentáveis, verificou-se e que este objeto não possui parâmetros de sustentabilidade para serem aplicados no processo licitatório em questão, além dos exigidos pelos Órgãos de Controle. Assim, ao se exigir que a contratada se responsabilize em estar em acordo com as exigências da agência reguladora, já satisfaz as condições de sustentabilidade aplicadas à essa questão, conforme abaixo:

- Respeitar e fazer cumprir a legislação de proteção ao meio ambiente, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;
- Respeitar as Normas Brasileiras - NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;

- Respeitar o Art. 6º da IN 01/2010;
- Estar a contratada regular quanto a Licença de Operação da atividade, emitida pelo órgão licenciador.

Itaquiraí, 23 de abril de 2024.

Cristina Viana Sales  
Fiscal de Meio Ambiente  
CRBio 86172/01-D





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 77BC-0985-2CA4-4EDA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CRISTINA VIANA SALES (CPF 732.XXX.XXX-87) em 23/04/2024 08:55:16 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/77BC-0985-2CA4-4EDA>